



## **DECRETO NÚMERO 7298 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

**“Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição especial de professor a servidora pública municipal ALCIONE SOUZA RAMOS, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I”.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/1.048/01, em especial a Portaria nº 004, de 27 de fevereiro de 2020, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 15, publicada em 29 de fevereiro e 01 de março de 2020, no jornal “A CIDADE”, Edição 3550, página 07, que torna eficaz o ato concedente;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” e § 5º da CF/88, e artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, à servidora pública municipal **ALCIONE SOUZA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 5.667.801 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria nº 004 de 27 de fevereiro de 2020, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 13 de março de 2020.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
**Prefeito Municipal**

**VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/saai.